



Correio Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI

Distribuição Gratuita

Quarta-feira, 09 de Novembro de 2011 Ano I *nº 60 www.araguari.mg.gov.br

Contenda: uma história de sucesso

Livro conta a história de 40 anos da Escola

Depoimentos de profissionais da educação e de autoridades, poemas e fatos históricos compõem as 166 páginas do livro “Contenda - Uma História de Sucesso”, de autoria do diretor do Centro Educacional Municipal “José Inácio”, Joelson Silvano de Moura; e da vice-diretora da escola, Sonilda Reis Cunha, que será lançado nesta quarta-feira, dia 9, em solenidade no Cine Teatro e Galeria Municipal de Artes.

Com apoio da Prefeitura de Araguari, por intermédio da Secre-

taria Municipal de Educação, da Fundação Aragarina de Educação e Cultura (FAEC) e de empresas privadas e amigos patrocinadores, o livro foi escrito a partir da idéia principal de resgatar a história da Contenda - como é chamada a escola - durante seus 40 anos de existência. “Tínhamos um histórico bastante resumido de nossa escola. Quando chegava o período de aniversário da escola e os alunos precisavam pesquisar sobre sua história, eles apresentavam dificuldade porque não

havia muita informação. Diante disso, decidimos promover um estudo literário e compor o livro.”, explica.

A obra, que tem na capa a ilustração de uma das mais belas árvores do cerrado mineiro - o Ipê Amarelo, também contém históricos de antigas escolinhas rurais das regiões do Meloso e Santo Antônio (como a “Escola Basílio da Gama”, por exemplo), que, em 1971, foram incorporadas à Contenda; e fotografias que registram momentos diversos das qua-

tro décadas.

A Prefeitura de Araguari jamais poderia ficar de fora de um projeto educacional e cultural de tamanha expressão como este - não só pela importância da narrativa dos fatos de uma das mais conceituadas escolas do município, mas, pelo incentivo ao trabalho desses incansáveis educadores.

Foram dedicados sete meses de trabalho para elaboração do livro “Contenda - Uma História de Sucesso”.

Settrans informa mudança de local de feira livre

A Secretaria de Trânsito e Transportes do Município de Araguari, informa que considerando o grande volume de tráfego de veículos da Rua Antônio Camilo (Antiga Mauá); a instalação do semáforo no cruzamento desta via com a Avenida Minas Gerais.

Considerado também que a Rua

Mauro Cunha (Bairro Bosque), possui pequeno movimento de veículos e bastante arborizada, em razão da proximidade com o Bosque John Kennedy. Sendo assim, decidiu-se pela transferência da Feira Livre da Rua Antônio Camilo (Antiga Mauá), para a Rua Mauro Cunha a partir do dia 15 de Novem-

bro de 2011.

A transferência da Feira Livre visa melhores condições de segurança, conforto e mobilidade para os feiristas e a população local, e também para que o intuito deste movimento popular não sofra mudanças em suas características devido ao crescimento urbano de nos-

so município que se encontra em pleno desenvolvimento.

A Prefeitura Municipal de Araguari, através da SETTRANS, procura trazer a população melhores condições de mobilidade no âmbito do Trânsito, para que todos possam ter a devida atenção em suas necessidades.

Água é importante.
Pagar a conta também.

Pague seus débitos e evite que o seu fornecimento de água seja interrompido.

SAE
Água é vida. Valorize a sua também.



Correio Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI

Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Gabinete e publicado de acordo com a Lei n.º 3.208, de 11 de junho de 1997.

Aloísio Nunes de Faria
Secretário Municipal de Gabinete

Redação:

Assessoria de Imprensa da Prefeitura Municipal de Araguari
Fones: (34) 3690-3242 e 3690-3054
Tiragem: 1.000 exemplares

Diagramação e impressão:

Editora e Artes Gráficas Correio de Araguari Ltda.
CNPJ 10.496.331/0001-18 - Insc. Est. Isenta - Rua Bias Fortes, 510 -
Centro - Fone 3241-9835 - CEP 38440-008 Araguari, MG - Vencedora do Processo
de Pregão n.º 122/2010 - Contrato de Prestação de Serviços: 311/2010.

Postos de distribuição gratuita:

ACIA - Associação comercial e Industrial de Araguari
- Avenida Tiradentes, 35 - Centro
Biblioteca Pública Municipal
- Rua Virgílio de Melo Franco, 11 - Centro
Câmara Municipal de Araguari
- Rua Cel. José Ferreira Alves, 758 - Centro
CDL - Câmara de Dirigentes Lojistas de Araguari
- Avenida Coronel Theodolino Pereira de Araújo, 2.374
Controladoria Municipal
- Rua Virgílio de Melo Franco, 550 - Centro
Fórum Dr. Oswaldo Pieruccetti
- Avenida Coronel Theodolino Pereira de Araújo, 860 - Centro
Fundação Aragarina de Educação e Cultura (FAEC)
- Rua Brasil Accioly, 360 - Centro
Procuradoria-geral do Município
- Praça Gaioso Neves, 129 - Bairro Goiás
Secretaria Municipal de Administração
- Rua Virgílio de Melo Franco, 550 - Centro
Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Agronegócios
- Praça Sérgio Pacheco s/nº - Bairro Jóquei Clube
Secretaria Municipal de Educação
- Avenida Joaquim Aníbal, 413 - Centro
Secretaria Municipal de Esportes
- Rua Virgílio de Melo Franco, 225 - Centro
Secretaria Municipal de Fazenda
- Praça Gaioso Neves, 129 - Bairro Goiás
Secretaria Municipal de Gabinete
- Praça Gaioso Neves, 129 - Bairro Goiás
Secretaria Municipal de Gabinete
- Praça Gaioso Neves, 129 - Bairro Goiás
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
- Rua Esplanada de Goiás, 395 - Bairro Goiás
Secretaria Municipal de Obras
- Rua Esplanada de Goiás, 395 - Bairro Goiás
Secretaria Municipal de Planejamento e de Desenvolvimento Econômico e Turismo
- Rua Esplanada de Goiás, 395 - Bairro Goiás
Secretaria Municipal de Saúde
- Rua Coronel Lindolfo França - 310 - Centro
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
- Rua Esplanada de Goiás, 395 - Bairro Goiás
Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social
- Praça Gaioso Neves, 129 - Bairro Goiás
Superintendência de Água e Esgoto (SAE)
- Avenida Hugo Alessi, 50 11 - Centro



PREFEITURA
MUNICIPAL DE
ARAGUARI



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Araguari convoca o(s) abaixo relacionado(s) para, no prazo de 15 dias, comparecer no Deptº de Recursos Humanos, das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 18:00 horas, na Rua Virgílio de Melo Franco, 550, para tomar posse em Cargo em que foi aprovado(a) em Concurso Público:

JÚLIO CÉSAR MARTINS VIEIRA, aprovado (a) em **36º lugar**, para o cargo de **MOTORISTA**, Concurso Público 001/2007, homologado 26/05/08.

RAUL ANTÔNIO CAMPOS SILVEIRA, aprovado (a) em **37º lugar**, para o cargo de **MOTORISTA**, Concurso Público 001/2007, homologado 26/05/08.

MÁRCIO ANTÔNIO DE FREITAS, aprovado (a) em **38º lugar**, para o cargo de **MOTORISTA**, Concurso Público 001/2007, homologado 26/05/08.

Araguari/MG, 08 de novembro de 2011.

MARCOS COELHO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA
Secretário de Administração



PREFEITURA
MUNICIPAL DE
ARAGUARI



Tomada de Preços n.º. 010/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO - HOMOLOGO o processo licitatório Tomada de Preços n.º. 010/2011, adjudicando o objeto licitado à proponente **ARC - ALMEIDA RODRIGUES CONSTRUTORA LTDA. EPP.** a fim de que produza

seus jurídicos e legais efeitos. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. Araguari-MG, 21 de outubro de 2011. Levi de Almeida Siqueira – Secretário Municipal de Administração.



PREFEITURA
MUNICIPAL DE
ARAGUARI



Edital de Pregão n.º 132/2011

A Prefeitura Municipal de Araguari-MG, torna público que, com base na Lei Federal 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, Lei Federal do Pregão n.º 10.520 de 17-07-2002, Lei Estadual n.º 14.167, de 10 de janeiro de 2002, Lei Municipal n.º 3.794, de 18 de novembro de 2002, Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, e os decretos n.º 054/2002 e 008/2011, fará realizar a Licitação na modalidade **PREGÃO**, do tipo **MENOR PREÇO**, visando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO UTILIZADO NO DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, UTILIZANDO RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO**, mediante contrato, de acordo com o Edital de Pregão n.º 132/2011, devendo a proposta e documentação ser entregues no Departamento de Licitações e Contratos à Rua Virgílio de Melo Franco n.º 550, no dia **23 de novembro de 2011, até às 08:30 horas**, sendo que os mesmos serão abertos no mesmo dia e horário. Ficam convocados à competição Licitatória todos aqueles que tiverem o interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em qualquer dia útil e durante o expediente normal, mediante o recolhimento da quantia de R\$5,00 (cinco reais), que deverá ser depositada na Conta n.º 73.125-0, Agência 090-6 do Banco do Brasil S/A, ou gratuitamente através do site da Prefeitura Municipal de Araguari / MG : www.araguari.mg.gov.br. Mais informações, pelo telefone (0**34) 3690-3280.



Edital de Pregão nº 133/2011

A Prefeitura Municipal de Araguari-MG, torna público que, com base na Lei Federal 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, Lei Federal do Pregão nº 10.520 de 17-07-2002, Lei Estadual nº 14.167, de 10 de janeiro de 2002, Lei Municipal n.º 3.794, de 18 de novembro de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e os decretos nº 054/2002 e 008/2011, fará realizar a Licitação na modalidade **PREGÃO**, do tipo **MENOR PREÇO**, visando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E PERMANENTE (INFORMÁTICA) PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E EDUCAÇÃO, UTILIZANDO VERBA 624.003-0, 15% E 25% DA EDUCAÇÃO**, mediante contrato, de acordo com o Edital de Pregão nº 133/2011, devendo a proposta e documentação ser entregues no Departamento de Licitações e Contratos à Rua Virgílio de Melo Franco n.º 550, no dia **23 de novembro de 2011, até às 09:30 horas**, sendo que os mesmos serão abertos no mesmo dia e horário. Ficam convocados à competição Licitatória todos aqueles que tiverem o interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em qualquer dia útil e durante o expediente normal, mediante o recolhimento da quantia de R\$5,00 (cinco reais), que deverá ser depositada na Conta nº 73.125-0, Agência 090-6 do Banco do Brasil S/A, ou gratuitamente através do site da Prefeitura Municipal de **A r a g u a r i / M G** : www.araguari.mg.gov.br. Mais informações, pelo telefone (0**34) 3690-3280.



Edital de Pregão nº 134/2011

A Prefeitura Municipal de Araguari-MG, torna público que, com base na Lei Federal 8.666, de 21 de

Junho de 1993 e suas alterações, Lei Federal do Pregão nº 10.520 de 17-07-2002, Lei Estadual nº 14.167, de 10 de janeiro de 2002, Lei Municipal n.º 3.794, de 18 de novembro de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e os decretos nº 054/2002 e 008/2011, fará realizar a Licitação na modalidade **PREGÃO**, do tipo **MENOR PREÇO**, visando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, UTILIZANDO RECURSOS DA VERBA 624.002-2**, mediante contrato, de acordo com o Edital de Pregão nº 134/2011, devendo a proposta e documentação ser entregues no Departamento de Licitações e Contratos à Rua Virgílio de Melo Franco n.º 550, no dia **24 de novembro de 2011, até às 08:30 horas**, sendo que os mesmos serão abertos no mesmo dia e horário. Ficam convocados à competição Licitatória todos aqueles que tiverem o interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em qualquer dia útil e durante o expediente normal, mediante o recolhimento da quantia de R\$5,00 (cinco reais), que deverá ser depositada na Conta nº 73.125-0, Agência 090-6 do Banco do Brasil S/A, ou gratuitamente através do site da Prefeitura Municipal de **A r a g u a r i / M G** : www.araguari.mg.gov.br. Mais informações, pelo telefone (0**34) 3690-3280.



Edital de Pregão nº 135/2011

A Prefeitura Municipal de Araguari-MG, torna público que, com base na Lei Federal 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, Lei Federal do Pregão nº 10.520 de 17-07-2002, Lei Estadual nº 14.167, de 10 de janeiro de 2002, Lei Municipal n.º 3.794, de 18 de novembro de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e os decretos nº 054/2002 e 008/2011, fará realizar a Licitação na modalidade **PREGÃO**, do tipo **MENOR PREÇO**, visando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (PNEUS, CÂMARAS E FITÕES) PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E AGRICULTURA, UTILIZANDO VERBAS 624.003-0, 624.002-2, 624.004-9, 15%, 25% DA EDUCAÇÃO E RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO**, mediante contrato, de acordo com o Edital de Pregão nº 135/2011, devendo a proposta e documentação ser entregues no Departamento de Licitações e Contratos à Rua Virgílio de Melo Franco n.º 550, no dia **25 de novembro de 2011, até às 08:30 horas**, sendo que os mesmos serão abertos no mesmo dia e horário. Ficam convocados à competição Licitatória todos aqueles que tiverem o interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em qualquer dia útil e durante o expediente normal, mediante o recolhimento da quantia de R\$5,00 (cinco reais), que deverá ser depositada na Conta nº 73.125-0, Agência 090-6 do Banco do Brasil S/A, ou gratuitamente através do site da Prefeitura Municipal de **A r a g u a r i / M G** : www.araguari.mg.gov.br. Mais informações, pelo telefone (0**34) 3690-3280.



Edital de Pregão nº 136/2011

A Prefeitura Municipal de Araguari-MG, torna público que, com base na Lei Federal 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, Lei Federal do Pregão nº 10.520 de 17-07-2002, Lei Estadual nº 14.167, de 10 de janeiro de 2002, Lei Municipal n.º 3.794, de 18 de novembro de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e os decretos nº 054/2002 e 008/2011, fará realizar a Licitação na modalidade **PREGÃO**, do tipo **MENOR PREÇO**, visando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (EQUIPAMENTOS HOSPITALARES) PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, UTILIZANDO VERBAS 624.000-6, 624.002-2 E**

624.004-9, mediante contrato, de acordo com o Edital de Pregão nº 136/2011, devendo a proposta e documentação ser entregues no Departamento de Licitações e Contratos à Rua Virgílio de Melo Franco n.º 550, no dia **28 de novembro de 2011, até às 08:30 horas**, sendo que os mesmos serão abertos no mesmo dia e horário. Ficam convocados à competição Licitatória todos aqueles que tiverem o interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em qualquer dia útil e durante o expediente normal, mediante o recolhimento da quantia de R\$5,00 (cinco reais), que deverá ser depositada na Conta nº 73.125-0, Agência 090-6 do Banco do Brasil S/A, ou gratuitamente através do site da Prefeitura Municipal de Araguari/MG: www.araguari.mg.gov.br. Mais informações, pelo telefone (0**34) 3690-3280.



TERMO DE "ADENDO" REFERENTE AO PREGÃO Nº 130/2011.

Pelo presente termo, o Departamento de Licitações e Contratos faz saber que em relação ao Edital de Pregão nº 130/2011, após impugnação da empresa Albrax Consultoria e Soluções Em Informática Ltda, foram feitas as seguintes alterações o corpo do edital:

I- No item 7.2.2.4, onde se lê: "Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), por apresentação da Certidão Negativa de Débitos – CND, demonstrador do cumprimento com os encargos sociais instituídos por lei", leia-se "Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), demonstrando o cumprimento com os encargos sociais instituídos por lei"

II- O número de funcionários a que serão oferecido treinamento sobre o produto fornecido será de 20 (vinte).

III- O licitante interessado poderá comparecer na sede da Secretaria Municipal de Fazenda, situada na Praça Gaioso Neves, nº 129, Bairro Goiás, para conhecer o local e as peculiaridades da prestação do serviço,

sendo que nada poderá alegar posteriormente neste sentido.

IV- A apresentação de atestado de capacidade técnica, nos moldes solicitados no item 7.2.4.1, é suficiente para demonstrar a capacidade da licitante para a prestação do serviço, sendo certo que haverá o acompanhamento por parte do Centro Integrado de Processamento de Dados (CIPD) da Prefeitura Municipal de Araguari.

V- No item 7.5.4, fica retirada a expressão “nos termos do item 22, do título X”, passando sua redação para “A não regularização da documentação no prazo previsto neste item, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8666/93, sendo facultado ao Pregoeiro convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação ou submeter o processo à Autoridade Competente para revogação

Diante das alterações feitas no corpo do edital, a data de entrega dos envelopes e abertura da licitação que estava marcada para o dia 09/11/2011, às 08:30h, fica adiada para o dia **23/11/2011, às 14:00h**. Deverá ser publicado o presente termo de adendo na Imprensa Local e site da Prefeitura Municipal, como de costume, para que todos os licitantes e interessados possam tomar conhecimento da presente alteração.

Araguari/MG, 08 de novembro de 2011.

Levi de Almeida Siqueira
Secretário Municipal de Administração

Fernando de Almeida Santos
Pregoeiro



DECRETO Nº 178/11

“Dispõe sobre a convocação e participação do município de Araguari na 2ª Conferência Intermunicipal de Cultura do Triângulo Mineiro, Alto Paranaíba e Pontal e dá outras providências.”

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a legislação em vigor e,

CONSIDERANDO a solicitação do Órgão Gestor Municipal de Cultura e Termo de Convocação nº 001/2011 de 22 de setembro de 2011 que determina data para a realização da 2ª Conferência Intermunicipal de Cultura do Triângulo Mineiro, Alto Paranaíba e Pontal,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica Convocada a 2ª Conferência Intermunicipal de Cultura do Triângulo Mineiro, Alto Paranaíba e Pontal, a realizar-se, na cidade de Araguari/MG, nos dias 18 e 19 de novembro de 2011, que contará com a participação do Município de Araguari e demais Municípios circunvizinhos interessados.

§ 1º - Poderão participar da 2ª Conferência Intermunicipal de Cultura do Triângulo Mineiro, Alto Paranaíba e Pontal pessoas acima de 16 (dezesesseis) anos, devidamente inscritas, representantes do Executivo, Legislativo e Judiciário.

§ 2º - Os participantes inscritos

representando a sociedade civil e o poder público municipal terão direito a voz, priorizar propostas, votar e serem votados e os convidados só terão direito a voz.

Art. 2º - Constituem objetivos da 2ª Conferência Intermunicipal de Cultura do Triângulo Mineiro, Alto Paranaíba e Pontal:

- I – Discutir o Plano Nacional de Cultura, Sistema Nacional de Cultura (adesão dos municípios mineiros e readequação administrativa);
- II – Elaboração dos Planos Municipais de Cultura;
- III – Políticas Estaduais de Interiorização;
- IV – Sistemas Estaduais de Financiamento à Cultura;
- V – Propostas para compor o Plano Estadual de Cultura.

Art. 3º - Fica constituída a Comissão Organizadora da 2ª Conferência Intermunicipal de Cultura do Triângulo Mineiro, Alto Paranaíba e Pontal, com a seguinte composição:

- a) Conselheiro-Presidente
Anderson Henrique Ferreira – Presidente da Associação Cultura Minas
- b) Coordenadores Gerais
Gabriela Gomes Rosa – Associação Cultura Minas
Cláudia Moraes Neves – Associação Cultura Minas
- c) Representantes dos municípios participantes:
Flávio de Freitas Arvelos – Secretário de Cultura de Patrocínio/MG
Cláudia Turatti – Diretora de Cultura de Monte Carmelo/MG
Maria de Fátima Assunção – Secretária de Educação e Cultura de São Francisco Sales/MG

Parágrafo único – Fica a cargo da Comissão Organizadora, definir a normatização das condições de inscrição, credenciamento dos delegados, metodologia, local e data de realização, programação e regimento interno desta conferência.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 7 de novembro de 2011.

Marcos Coelho de Carvalho
Prefeito

Luciana Menezes de Resende
Presidente da FAEC



Tomada de Preços
nº. 010/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO - HOMOLOGO o processo licitatório Tomada de Preços nº. 010/2011, adjudicando o objeto licitado à proponente **ARC - ALMEIDA RODRIGUES CONSTRUTORA LTDA. EPP.** a fim de que produza seus jurídicos e legais efeitos. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. Araguari-MG, 21 de outubro de 2011. Levi de Almeida Siqueira – Secretário Municipal de Administração.



Correio Oficial

Acompanhe também pela internet!

www.araguari.mg.gov.br